



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.

Realizou-se no dia vinte e sete de junho do ano de 2022, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexcentésima Octogésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Donizete Santos, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura do resumo da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Abrindo a segunda parte -ordem do dia o senhor presidente solicitou leitura de indicações constantes em pauta. Indicação 001/2022 de autoria dos vereadores; Fernando Monteiro e Geraldo Donizete Santos que indicam ao senhor prefeito municipal a instalação de sistema de Registro de Ponto na Prefeitura Municipal e em todas as secretarias do município de Aricanduva. Indicação 003/2022 de autoria do vereador Cláudio Lafaete Chaves Oliveira que indica ao executivo municipal a construção de quadra poliesportiva na região da comunidade rural de Quebrabó, para atender também as comunidades circunvizinhas que poderão se utilizar do respectivo espaço esportivo. Dando sequência com a sessão o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o Projeto de Resolução 001/2022 Dispõe Sobre: Aprovação das Contas do Município de Aricanduva - Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2020. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que, como até já disse antes na casa em outros casos de votação idênticas, as prestações de contas que aqui chegam do Tribunal de Contas do Estado, elas revelam os gastos do município, mais tendo como parâmetros técnicos. A aprovação por esta casa das contas do município, não blindam e não tira a possibilidade de haver recurso ou discussão de algum gasto naquele período que está sendo votado. Exemplo é que estão votando a prestação de contas de 2020 ou sequentemente, mas isso não impede de um vereador ou de um cidadão protestar ou dizer que um determinado item, ou acontecimento ou fato que está ali registrado na prestação de contas não se deu da forma correta. Já viram isso na casa antes, onde houve a manifestação favorável da casa referente a determinada prestação anual de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

e posteriormente houve o julgamento do ex- prefeito Orlando Cordeiro a respeito de um determinado ato ocorrido naquele ano que foi a prestação de contas de um evento denominado Festa do Peão Boiadeiro de Aricanduva, a contratação de um show. Esta votação que ocorre na casa, ela é algo técnico, onde o Tribunal de Contas avalia os gastos feitos na educação, na saúde, dentro de seus percentuais ou se não há algum erro sistêmico gritante. O que são verificados são questões de erros sistêmicos. Agora de um erro ou fraude propriamente dito, qualquer um pode estar acionando os meios legais para que se faça a investigação e veja se possível a condenação da parte ou não. Prosseguindo o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o Projeto de Decreto Legislativo 001/2022 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária do Município de Aricanduva/MG à personalidade que menciona, e contém outras providências.” Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aricanduva. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que o projeto em questão é de autoria da mesa diretora ao Padre Adésio que esteve em Aricanduva por um bom tempo. Na sua passagem por nossa cidade deixou um legado muito importante. Era um padre de coração muito bom, estava sempre muito dedicado a palavra de Deus e também à população de Aricanduva. Se lembra que da época trabalhava cuidando do jardim da praça da Matriz e observava que o Padre Adésio estava sempre por ali conversando com as pessoas, ajudando a cuidar da igreja, sempre muito disposto a ajudar as pessoas do município. A concessão do título a ele será de grande importância em reconhecimento a tudo feito pelo padre pela população aricanduvana. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que os títulos de cidadão honorários concedidos pela câmara municipal, visa, agradar, prestigiar pessoas da nossa cidade ou pessoas que de certa forma não são nascidas em Aricanduva, mas que acabamos considerando como se fosse cidadão de Aricanduva. Padre Adésio esteve em Aricanduva por determinado tempo, na Paróquia Nossa Senhora das Graças e todos sabem do belo trabalho que aqui desenvolveu. Este título é uma merecida homenagem que os vereadores podem fazer a ele. Após discussão o senhor presidente colocou o projeto de decreto legislativo 001/2022 em única votação do plenário e o mesmo foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. No caso de concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra homenagem, o presidente da casa também vota, conforme dispõe o artigo 151, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aricanduva. Com a palavra o senhor presidente disse que Padre Adesio é mais que merecedor do título, tendo em vista o tanto que o mesmo fez pelo nosso município. O tempo que esteve em Aricanduva, sempre fez para que a fé dos munícipes cada dia crescesse mais e mais, e também pelo seu trabalho em ações sociais. Foi um pároco que o tempo que esteve em Aricanduva conquistou muitos admiradores, independentemente da religião.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Nada mais justo e merecido este reconhecimento ao Padre Adésio. Ato contínuo o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação do Projeto de Lei 012/2022 “Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal na Comunidade de Santo Antônio da Barra do Capucho, dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo Municipal. Pedindo a palavra o vereador Geraldo Aparecido fez requerimento verbal ao plenário para que fosse dispensada a tramitação regimental ao projeto de lei 012/2022, conforme dispõe o Regimento Interno da casa em seu artigo 138, inciso V. O senhor presidente então colocou o requerimento verbal em votação do plenário pelo sistema aberto de votos e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Continuando com a sessão o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação do projeto de lei complementar 008/2022 “Adequa o vencimento básico dos diretores escolares e supervisores escolares que compõem a rede municipal de ensino de Aricanduva em conformidade com o valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo Municipal. Pedindo para fazer uso da palavra o vereador Osnar de Cristo, assim como o colega Geraldo Aparecido, apresentou requerimento verbal ao plenário solicitando a dispensa de tramitação regimental ao projeto de lei complementar 008/2022, conforme Regimento Interno da casa em seu artigo 138, inciso V. O senhor presidente então colocou o requerimento verbal de autoria do vereador Osnar em votação do plenário pelo sistema aberto de votos e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Aprovados os requerimentos verbais de autoria dos vereadores; Geraldo Aparecido e Osnar de Cristo, o senhor presidente então suspendeu a sessão por dez minutos para que as comissões competentes em conjunto emitissem parecer nas matérias. Passados os dez minutos o senhor presidente e os demais vereadores retomaram a sessão e o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei 012/2022 “Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal na Comunidade de Santo Antônio da Barra do Capucho, dá outras providências”. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que o projeto de lei 012/2022 é um projeto que de certa forma podem tratá-lo de simples, mas tem algo importante que gostaria de registrar. A denominação da escola Municipal da Comunidade de Santo Antônio Barra do Capucho traz o nome do senhor Gentil Costa. O senhor Gentil Costa é o proprietário do imóvel rural cedido à prefeitura municipal para ser construído ali a escola municipal. A escola ali já é uma escola há mais tempo e com certeza o terreno foi doado à época para a prefeitura municipal de Itamarandiba quando Aricanduva ainda pertencia a comarca de Itamarandiba. Essas doações de imóveis rurais para os órgãos públicos de certa forma revela a intenção daquele que faz a doação de um bem estar social. Vejamos que quando o senhor Gentil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Costa faz esta doação, ele quer trazer para próximo da sua comunidade melhorias e a melhor melhoria que o ente público pode fornecer é a educação. Vejamos que a educação é a base de tudo. Gostaria de neste momento parabenizar a família do senhor Gentil Costa que fez a doação e que sempre está disponibilizando espaço no seu imóvel rural para os eventos ali da comunidade. Em que pese o executivo ter trago a justificativa, mas ela não traz nenhum relato desse tipo, em referência ao porquê do nome Gentil Costa. Por isso sentiu necessidade de fazer este esclarecimento ao projeto. Prosseguindo o senhor presidente colocou o projeto de lei 012/2022 em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Ato continuo o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei complementar 008/2022 “Adequa o vencimento básico dos diretores escolares e supervisores escolares que compõem a rede municipal de ensino de Aricanduva em conformidade com o valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências”. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Donizete disse que o projeto adequa o vencimentos dos profissionais da educação, é de suma importância porque todos sabem que supervisores, diretores, coordenadores, todos são educadores. Nada mais justo do que adequar também os vencimentos desses profissionais. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que o projeto em questão é uma complementação do projeto de lei complementar que foi discutido e aprovado por esta câmara onde foi votado o piso nacional de educação para os professores do município de Aricanduva. Na data daquela votação foi votado especificamente para os professores, porém e como foi trago na justificativa, este piso também é extensivo aos diretores ou administração, que faz o planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacional. Aí entraram os profissionais da supervisão e a direção. O projeto que aqui hoje estão discutindo e a ser votado, ele é um implemento do projeto de lei que foi votado anteriormente. Tanto é que o seu artigo 3º traz que a lei vai retroagir seus efeitos a primeiro de abril, data da qual teve a vigência da lei complementar anterior. Dando segmento o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei complementar 008/2022 e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Nada mais na segunda- parte, ordem do dia, o senhor presidente passou para a terceira parte, o grande expediente e declarou a palavra franca aos senhores vereadores. Com a palavra franca o vereador Nivaldo Aparecido cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Nivaldo agradeceu a Deus, pois durante a semana receberam um trator agrícola que irá atender o município, principalmente o pequeno produtor rural que necessita muito. Eles ficam diariamente na luta e muitos deles não tem a ajuda do poder público. Eles reclamam que hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

está tudo muito difícil, pois tudo que necessitam para suas plantações está muito caro. É preciso que o poder público esteja sempre olhando para o produtor rural. É preciso evitar que o produtor rural deixe sua roça, venha para cidade porque aí ele irá deixar de estar produzindo. O trator foi um pedido do vereador Fernando Monteiro, Geraldo Donizete e seu também. Além do trator o deputado já investiu bastante no município. Ele já enviou para o município através de emendas, duzentos mil reais para pavimentação, que foi a Avenida Itamarandiba, algumas ruas do bairro Novo Alvorada e em conversa com ele, ele disse que não irá parar por aí. Estará sempre olhando para o município. Ainda com a palavra o vereador Nivaldo disse que também deixaria registrado uma cobrança, pois na semana passada cobrou aqui na casa que o estádio de futebol estava precisando de melhorias. Passando por lá esta semana viu que já estão melhorando o local, estão fazendo a irrigação do gramado direitinho, fizeram a capina em volta do campo. Aproveitou e deu uma olhada na quadra, pois tem recebido várias cobranças que a quadra está sem iluminação, precisando de pintura, precisando de melhorias e os moradores dali não estão frequentando o local por causa desses problemas. Deixa a cobrança para melhorias na quadra. Sobre a indicação do vereador Cláudio Lafaete para construção de uma quadra na comunidade de Quebrabó, esteve fazendo uma visita na comunidade e em conversa com os moradores, é o sonho deles terem este espaço ali, porque o campo que tem no local, na verdade é até um espaço que o senhor José Barbosa cedeu para o pessoal dali praticar o esporte, mas não é um espaço adequado para a prática do futebol. É uma comunidade onde os moradores gostam bastante do futebol e estão vindo para Aricanduva toda semana praticar, porque na comunidade eles não tem este local adequado. Deixa aqui a cobrança para o executivo estar levando para aquela comunidade uma quadra ou um campo. Outra cobrança que deixa registrada é que tem recebido várias ligações com reclamações no dia a dia a respeito dos funcionários da creche. Eles cobram bastante um projeto que era para ter sido enviado aqui para a câmara, mas ainda não chegou, que é o plano de carreiras ou pelo menos que o executivo dê a eles um aumento e valorizasse estes funcionários da creche. Já tem um tempo que eles vem cobrando. Está fazendo esta cobrança aqui na casa porque são muito cobrados sobre esta questão e como sempre dito pelo colega Cláudio Monteiro, o povo cobra dos vereadores que por sua vez precisam cobrar do executivo. O vereador desejou uma boa semana a todos. Com a palavra franca o vereador Geraldo Donizete Santos cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Geraldo Donizete agradeceu a todos que o apoiou durante a festa na comunidade de São José. Foi uma festa muito boa, teve o apoio da câmara municipal, em nome da comunidade agradece aos colegas vereadores pelo apoio, agradece a secretaria municipal de cultura, ao senhor prefeito municipal e também a polícia militar que não mediu esforços para levar



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

segurança para o evento. Foi uma festa muito boa e a comunidade ficou muito grata com a ajuda de todos e que Deus os retribua em dobro. Sobre o trator agrícola que receberam, foi em parceria com o deputado Neilano Pimenta. É de suma importância, foi uma reivindicação sua e dos colegas Fernando Monteiro e Nivaldo Aparecido, onde o deputado, através de uma emenda parlamentar conseguiu destinar este trator para dar uma ajuda para os pequenos produtores rurais. Todos sabem que Aricanduva é movida pela agricultura, onde mais de oitenta por cento da população de Aricanduva vivem da atividade agrícola. Então é preciso dar este apoio aos pequenos produtores rurais. Sobre o projeto aprovado pela câmara, dando o nome a escola de Capucho, quando é dado o nome de alguém à alguma entidade pública, é porque este alguém se interessou pelo bem do município. No caso em questão, se existe a escola, a pessoa homenageada se interessou, muitos deram continuidade aos estudos e graças à ajuda de um morador da comunidade. Isso é muito importante. A homenagem é muito merecida. Vê em algumas comunidades o nome de algumas pessoas que doaram algum bem para o município e isso é importante. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Cláudio Lafaete cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. Sobre sua indicação é porque passa pelas comunidades e é muito cobrado sobre a construção da quadra na região de Quebrabó que beneficiará todas as comunidades circunvizinhas. Eles reclamam que em várias comunidades tem uma quadra e lá ainda não. Já tem indicação na casa neste sentido, mas achou por bem reforçar o pedido. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Geraldo Aparecido cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia, mais uma oportunidade de aprendizado, como sempre diz que a cada reunião, a cada momento que se reúnem é um momento de aprendizado. Disse que gostaria apenas de fazer uma complementação a respeito do projeto de lei 012/2022, denominação da escola municipal Gentil Costa. Normalmente não discute projeto votado no dia, mas em sua fala disse que o terreno tinha sido doado pelo senhor Gentil Costa. De fato, realmente o terreno foi doado pelo senhor Gentil Costa, quando da instalação da escola municipal naquele local e foi um movimento do então vereador da época, senhor Manoel Cigano. Recebeu estas informações no celular, realmente não consta elas no projeto de lei, até entende que deveria constar, porque é algo importante e foi falado muito pouco do senhor Gentil Costa. Seu Gentil Costa é o pai do senhor Zé do Gentil, senhor Serafim do Gentil e ele juntamente com o vereador da época, senhor Manoel Cigano foram quem trouxeram a escola para aquela região. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Osnar de Cristo cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Osnar deixou registrado uma cobrança a respeito dos salários dos servidores municipais de Aricanduva que estão muito defasados. Já fez solicitação através de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

indicação, mas deixa mais uma vez registrado o pedido. Pede ao prefeito para que envie esta câmara um projeto com aumento nos salários dos servidores, pois esse é um tema que tem que partir do poder executivo, e a única coisa que os vereadores podem fazer é somente cobrar. São cobrados pela população e precisam cobrar do executivo. Realmente vê que os salários em geral estão bem defasados, há muito tempo sem ter um reajuste. Inclusive as servidoras da creche fizeram reunião com os vereadores, estiveram aqui na câmara, foram na casa de vários vereadores. Até disse a elas que duvidava muito que esse projeto chegasse na casa. Realmente o projeto ainda não chegou, mas espera que ele venha para que os vereadores possam analisar e votar no mesmo. Deixa registrado mais uma vez a cobrança. Já fez a indicação, está cobrando aqui na reunião porque realmente quem ganha salário mínimo está difícil para fechar as contas no dia a dia. O vereador desejou a todos uma ótima semana. Com a palavra franca o vereador Cláudio Monteiro cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador desejou boa semana a todos. Com a palavra franca o vereador Ricardo Lafaiete cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Ricardo deixou registrado um pedido ao setor de obras, ou setor responsável pela sinalização das ruas do município para enviar uma resposta sobre as placas no município. Como já cobrou aqui na casa, tem ruas que é proibido subir e não tem placas, outras que pode subir e tem a placa. É preciso esclarecer bem para a população. Deixa registrado também sobre um requerimento que fez na casa e que foi aprovado pelo plenário e enviado para a prefeitura onde requereu informações sobre as arações de terras no de 2021. Infelizmente o requerimento foi respondido de forma errada. Pediu documentação de 2021 e eles enviaram de 2020. Procurou a assessoria jurídica da câmara, foi feito ofício e encaminhado ao executivo solicitando o envio da documentação correta, já faz mais de trinta dias, mas até hoje não tiveram nenhuma resposta. Está solicitando através da reunião que enviem esta documentação para que seja feita a análise. Caso não enviem, estará solicitando através do Ministério Público. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Raimundo Costa cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia e desejou boa noite a todos. No uso da palavra o senhor presidente mais uma vez cumprimentou e agradeceu a todos, cumprimentou e agradeceu os ouvintes pelas mídias sociais. Agradeceu a Deus por mais um dia, mais uma reunião. Disse que sobre os projetos que chegaram na casa, foram dois projetos com tramite normal, porem os vereadores se reuniram e viram a necessidade de dar uma agilidade nos trabalhos e por isso decidiram já analisarem os projetos, passá-los em comissões para em seguida serem discutidos e votados. Esse é um trabalho importante feito pelos vereadores para dar mais agilidade aos trabalhos, principalmente para beneficiar a população e valorizar os servidores. Como poder legislativo, como vereadores, o que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

podem é legislar, cobrar e votar nos projetos que aqui na casa chegam. Existem vários tipos de projetos que não podem ser elaborados por vereadores, principalmente projetos que vão gerar custos ao município. Exemplo disso são os projetos para concessão de aumento para funcionários. Se o executivo enviar estes projetos aqui para casa, os vereadores podem votar. Vereadores não podem executar obras para o município, mas se for uma obra que depender de votação, como até já aconteceu neste mandato, onde foi votado um projeto autorizando o executivo municipal a contratar empréstimo para construção do centro administrativo que sabe que já está alinhando todas as documentações, tem certeza que logo será construído. Os vereadores estão aqui para votar aquilo que for o bem para nosso município. A população de Aricanduva pode ter certeza que os vereadores estão aqui para trabalhar pra ela. A câmara nunca virará as costas para a população. Podem confiar que nesta casa tem pessoas que os representa de verdade. Podem ter certeza que todas as vezes que procurarem esta câmara municipal, os vereadores irão retribuir da forma que a população merece. Estão aqui para trabalhar por todos. O presidente disse que já pegando um gancho em sua fala quando disse que o papel dos vereadores é; votar, fiscalizar e legislar, deixa claro também que atualmente o papel do vereador sofreu atualizações, principalmente nos quesitos de buscar formas de ajudar o município a buscar recursos para execução de benfeitorias, e uma forma é buscar parcerias com os deputados em busca de emendas parlamentares. Desde que iniciou sua vida pública, em 2016 quando foi eleito, tendo como primeiro mandato 2017 a 2020, sempre procurou trabalhar com responsabilidade tentando fazer o melhor para a população e assim sempre o fará. Durante seu primeiro mandato, foi um período de muito aprendizado, onde pode estar conversando com a população e conhecendo as demandas necessárias da população. Lógico que nunca irão conseguir sanar estas demandas todas de uma vez, porque sempre os recursos serão poucos e as demandas serão infinitas, mas cada vereador está aqui para ir fazendo seu trabalho da maneira que podem. Como até citado pelos colegas vereadores, anuncia para a população a liberação de uma emenda parlamentar conseguida junta ao deputado Neilano Pimenta que é um trator agrícola para atender a população de Aricanduva. Todos sabem que é preciso fortalecer a agricultura, seja através de emendas parlamentares para ajudar no desenvolvimento do município ou também através de outras formas. Este trator já se encontra no município, chegou na sexta –feira passada, está no pátio só aguardando alguns trâmites que precisam ser feitos para começar a trabalhar para a população. Agradece a parceria dos colegas vereadores, agradece ao deputado pela confiança em estar investindo no nosso município. Tem certeza que a população de Aricanduva saberá retribuir aquelas pessoas que estão ajudando o município de Aricanduva, seja defendendo eles em questão de educação, segurança pública, na saúde e principalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

disponibilizando recursos para uma melhor qualidade de vida para todos. O presidente comunicou que a câmara estará entrando em recesso no mês de julho, mas os vereadores estarão à disposição da população. O recesso será apenas de reuniões, mas caso o executivo necessite enviar qualquer projeto aqui para a câmara municipal, os vereadores estarão à disposição para realizar reunião extraordinária. Podem ter certeza que o trabalho do legislativo terá continuidade. Então no mês de julho não haverá reuniões ordinárias, mas poderão haver reuniões extraordinárias sempre que necessário. Deixa claro que a câmara municipal continuará funcionando normalmente, o trabalho dos vereadores não para. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Fernando Monteiro, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou uma boa noite a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em vinte e sete de junho de 2022.

Fernando Monteiro Santos
Presidente

Raimundo Costa Silva
Vice-Presidente

Nivaldo Aparecido Santos
1º Secretário

Geraldo Donizete Santos
Vereador

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira
Vereador

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador

Cláudio Monteiro Santos
Vereador

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos
Vereador